

## Enquadramento dos Investimentos

Tendo por referência as disposições da Política de Investimentos - PI, bem como da Resolução CMN nº 4.661, de 25 de maio de 2018, evidencia-se, a seguir, o enquadramento atinente à alocação dos recursos do CP+, com base no saldo contábil dos Recursos Garantidores - RG de fevereiro de 2022, de modo a explicitar os limites de diversificação e concentração.

### Recursos Garantidores

R\$ 12,1 milhões

## Alocação por segmento

%

Descrição	Gestão	Valor (R\$ mil)	RG	Política de Investimentos - PI			Resolução CMN nº 4.661		Status
				Mín.	Alvo	Máx.	Patamar	Referência	
Renda Fixa	Própria e Terceirizada	6.343,0	52,3	25,0	36,3	100,0	100	Art. 21	✓
Renda Variável	Própria	2.472,0	20,4	-	31,2	50,0	70	Art. 22	✓
Estruturado	Terceirizada	1.458,6	12,0	-	10,0	20,0	20	Art. 23	✓
Imobiliário	Terceirizada	953,6	7,9	-	12,5	20,0	20	Art. 24	✓
Exterior	Terceirizada	897,7	7,4	-	10,0	10,0	10	Art. 26	✓
Outros <sup>1</sup>	Própria	7,1	0,06	-	-	-	-	-	-

<sup>1</sup> Disponível.

## Alocação por emissor

%

Descrição	Gestão	Valor (R\$ mil)	RG	PI	Res. CMN nº 4.661		Status
					Patamar	Referência Art. 27	
Tesouro Nacional	Própria e Terceirizada	2.700,4	22,3	100,0	100	Inciso I	✓
Instituições Financeiras - Maior exposição				5,0	20	Inciso II	✓
Safra	Terceirizada	21,3	0,2				
Demais Emissores - Maior exposição				10,0	10	Inciso III	✓
Ishares Ibovespa	Própria	1.018,0	8,4				

Fonte: Nota Geris-2022/77, de 16 de março.